

**Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**  
**Edital de Notificação**

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **VALDEVINO PEREIRA NUNES**, de que na data de 11/12/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04665** em face da constatação da seguinte irregularidade **Terreno localizado na QD 68 lote 2A Santa Rita**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Andréia da Cruz
- Camila Celuppi